

ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 30/15

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que fica ANULADO o Pregão Presencial nº 30/2015, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Candelária/RS, 14 de janeiro de 2016.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal